



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - CORE-RO

Requerimento

(Pessoa Física)

O abaixo assinado, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de Representação Comercial, de acordo com a lei nº. 4.886/65 requer ao CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, seu registro profissional, apresentando para esse fim os documentos em anexo.

Nome completo:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Identidade / Órgão Expedidor / Data Expedição:

CPF:

Nacionalidade

Estado Civil

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Residencial:

Contatos

Telefone: _____

Tel. (parente ou terceiros): _____

E-mail(s): _____

Empresas que representa (nome e endereço):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Observação: A declaração falsa dos dados acima caracteriza o crime de falsidade ideológica, capitulando no artigo 299 do código penal Brasileiro sujeitando o agente à pena de um a cinco anos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Atualização cadastral:

Caro Representante Comercial, mantenha-se atualizado com seus dados cadastrais junto ao CORE/RO.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - CORE-RO

TERMO DE CONHECIMENTO

(Pessoa Física)

Nesta data, V. Sa. Está se habilitando, legalmente, para o exercício da profissão de REPRESENTANTE COMERCIAL.

De acordo com a Lei n. 4886/65, que regulamenta a profissão, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade de pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, já com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.420/92, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

Dessa forma, se futuramente o Representante Comercial deixar de exercer a profissão, será necessário o devido PEDIDO DE BAIXA DE REGISTRO, dirigido ao CORE-RO, mediante requerimento com a devolução da Carteira Profissional e Certidão, e a consequente prova de quitação dos emolumentos até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXLCUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RO.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição dos respectivos débitos na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

NOME: _____

CPF Nº: _____

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura



Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Rondônia

Lei nº 4886 de 9-12-1965

FICHA DE REGISTRO - Pessoa Física

Nº do Registro: _____ Data: ____/____/____

Nome: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Natural: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Estado Civil: _____ Cônjuge: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Celular: _____ Tel / Fax: _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Seg. de Representação: _____

Assinatura



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE
RONDÔNIA - CORE-RO**

DADOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL
(todos os dados são indispensáveis)

Nome:

CPF:

RG/orgão expedidor:



**A assinatura a seguir deve ficar centralizada dentro do retângulo, sem usar as bordas.
Assinar conforme o documento de identidade apresentado (RG OU CNH), usar caneta de
tinta preta.**



Digital do polegar direito
(usar tinta preta, não encostar nas bordas)

